



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**



Ofício n.º 028/2021 DAO

Pelotas, 3 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, o qual requer informações sobre o atendimento para podas de árvores no município (prot. Câmara 0291/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Secretaria de Qualidade Ambiental – SQA (01 fl.)

Atenciosamente,


Idemar Barz
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 26/01/2021

Hora: 14:41

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000016/2021

Tipo de Documento Pedido de Informação

Data de Criação 21/01/2021

Hora de Criação 08:40:15

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho GABRIEL RODRIGUES MANZKE

Emitente

Resumo do Assunto Of. Leg. 005/2021. prot. 0291 - recebido em 20/01/2021 - Requer informações sobre atendimento de podas de árvores e atendimento emergencial

Sequência 2

Envio 26/01/2021

Recebimento

Origem Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - SQA

Destino Gabinete do Secretário - SQA

Despacho

Senhor secretário,

Segue abaixo a sugestão de resposta ao Pedido de Informação da senhora Vereadora:

Senhora vereadora,

A Diretoria de Ações Ambientais é a repartição da Secretaria de Qualidade Ambiental responsável por planejar e executar ações de manejo arbóreo - plantio, poda, supressão e transplante - em áreas públicas, além de realizar a análise de pedidos para manejo em áreas particulares, responsável também pelo gerenciamento do Horto Municipal incluindo a doação de mudas à população, feita preferencialmente de maio a agosto tendo como objetivo incentivar a arborização urbana, importante para o equilíbrio natural, amenizando as questões climáticas.

Esta diretoria realiza também o Controle de Compensações Arbóreas, seguindo as diretrizes da Lei Municipal 4428/99, que trata da Flora Nativa e Exótica Localizada no Município de Pelotas, firmando que em toda a supressão deverá ter reposição arbórea, como forma de compensar o prejuízo causado pela supressão de vegetação em determinada área, à natureza, a fim de que a mesma cumpra sua finalidade.

Atualmente a DAA é composta por: 1 Diretor, 4 Técnicos Agrícolas, 1 Administrativo, 1 Motorista para para o caminhão muque, 2 operadores de moto serra, 4 operários para auxiliar na poda baixa, e 4 operários para o Horto Municipal.

Diante do solicitado vimos informar alguns dados preliminares referente ao vendaval que atingiu nosso município no dia 11/01 do corrente ano: A partir das 20:30 minutos do dia segunda-feira uma equipe composta pelo diretor de ações e 1 motorista foi a campo a fim de iniciar o levantamento de informações e pontos mais atingidos pelos ventos, trabalho realizado em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil do município.

Após o levantamento foi realizado um cronograma priorizando locais de maior risco contra a vida e desobstrução de vias, no dia 12/01, às 08h nossa equipe de poda já estava realizando os primeiros atendimentos. Concomitante, no setor administrativo, uma servidora estava atendendo as chamadas e repassando os endereços para que os técnicos avaliassem caso a caso. No fim de cada expediente, com base na avaliação de risco, era realizado um cronograma para o próximo dia.

No levantamento verificamos também que a região mais atingida pelos ventos foi o Balneário dos Prazeres organizando então junto com a Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura e o Corpo de Bombeiros Militar um grande mutirão para reestabelecer de forma mais célere a normalidade no bairro.

Informamos ainda que a secretaria disponibiliza um número de telefone celular que está 24h por dia, durante toda a semana, podendo ser acionado através do número 991183310.

Ao total foram contabilizados 90 chamados de árvores caídas, dos quais 69 foram atendidos, apenas por nossa equipe, até o dia 20/01/2021.

Atenciosamente.

Manzke
Gabriel Manzke
Diretor
Matrícula: 35458
Secretaria de Qualidade Ambiental